



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Laranja da Terra, 07 de janeiro 2025.

**CI 03/2025 - CONTROLE INTERNO**

À Excelentíssima Senhora  
**SANDRA REGINA BEZERRA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal - 2025/2026  
**LARANJA DA TERRA/ES**

**PROTOCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 10/2025

Recebemos em: 09/01/25 h 12:10L

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Protocolista

Senhora Presidente,

CONSIDERANDO que as atividades de competência do Controle Interno têm como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nas diversas áreas da administração, cujos resultados serão consignados em relatórios contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que em suas ações o Controle Interno utiliza-se de variadas técnicas de trabalho, como Exames físicos, Conferência de Cálculos, Exame da escrituração, Exame de Registros Auxiliares entre outras, para consecução de suas finalidades;

CONSIDERANDO que as ações de auditoria visam avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais; e

CONSIDERANDO a IN TC Nº 68, de 08 de janeiro de 2020 e atualizações, com vistas a elaboração da Prestação de Contas Anual, venho por meio deste encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência o PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - PAACI 2025.

Na certeza de uma análise consciente, reitero protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**VERUSKA PEDRO**  
Controladora Geral Interna  
Portaria 18/2012

Recebido  
em 15/01/25